



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 008/2020-PRA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.005711/2019-11, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, da ARP 767/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 111/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa BEZERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Anne Frank, 3491, Boqueirão, Curitiba-PR - CEP 81650-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.242.037/0001-09, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa de R\$ 1.094,78 (um mil, noventa e quatro reais, setenta e oito centavos), fundamentada pelo Art. 7º, Lei 10.520/2002c/c art. 87, II, da Lei de Licitações.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, Institucional**, em 27/01/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2430373** e o código CRC **6AEAAF1A**.

Referência: Processo nº 23075.005711/2019-11SEI nº 2430373

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 20/01/2020 11:41:04.